



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



## DECRETO Nº 062/2015-PMU

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Medida Provisória no. 621, de 08 de Julho de 2013, que Institui o Projeto "Mais Médicos para o Brasil" e implementado pela Portaria Interministerial no. 1.369-MS-MEC, de 08 de Julho de 2013;

Considerando que o Município de Ulianópolis aderiu ao Projeto e foi beneficiado com o envio de 09 (nove) profissionais médicos para atuarem no município;

Considerando que os referidos profissionais estão no Município desde 06 de Dezembro de 2013;

Considerando para que o médico profissional desse programa desenvolva sensibilidade em relação à população que vai atender, é essencial que mantenha residência no município;

Considerando que os referidos médicos atenderão na rede de Atenção Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Ulianópolis o Projeto do Governo Federal denominado "Mais Médicos para o Brasil".



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



**Art. 2º** - As despesas decorrentes da Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014, referentes a moradia, deslocamento, alimentação e água potável dos profissionais médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil" serão custeadas com recursos próprios do município.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde do Município autorizada a promover os atos administrativos necessários visando à lotação dos profissionais nos setores competentes.

**Art. 4º** - Para o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Adesão e Compromisso do Edital no. 40, de 18 de Julho de 2013, no que se refere a ajuda de custo para cada profissional inserida no programa, observar-se-á o disposto na Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ulianópolis, Estado do Pará, aos 10 de Março de 2015.

  
Neusa de Jesus Pinheiro  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



## DECRETO Nº 062/2015-PMU

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Medida Provisória no. 621, de 08 de Julho de 2013, que Institui o Projeto "Mais Médicos para o Brasil" e implementado pela Portaria Interministerial no. 1.369-MS-MEC, de 08 de Julho de 2013;

Considerando que o Município de Ulianópolis aderiu ao Projeto e foi beneficiado com o envio de 09 (nove) profissionais médicos para atuarem no município;

Considerando que os referidos profissionais estão no Município desde 06 de Dezembro de 2013;

Considerando para que o médico profissional desse programa desenvolva sensibilidade em relação à população que vai atender, é essencial que mantenha residência no município;

Considerando que os referidos médicos atenderão na rede de Atenção Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Ulianópolis o Projeto do Governo Federal denominado "Mais Médicos para o Brasil".



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



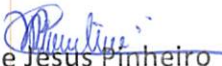
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014, referentes a moradia, deslocamento, alimentação e água potável dos profissionais médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil" serão custeadas com recursos próprios do município.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde do Município autorizada a promover os atos administrativos necessários visando à lotação dos profissionais nos setores competentes.

**Art. 4º** - Para o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Adesão e Compromisso do Edital no. 40, de 18 de Julho de 2013, no que se refere a ajuda de custo para cada profissional inserida no programa, observar-se-á o disposto na Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ulianópolis, Estado do Pará, aos 10 de Março de 2015.

  
Neusa de Jesus Pinheiro  
Prefeita Municipal